



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2537-CEPE, de 21 de maio de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2514,
DE 24 DE JANEIRO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 21 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2514, de 24 de janeiro de 2003 que aprova o Calendário Acadêmico da UECE para 2003.1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor